



INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO IPEM/PR Nº 007/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE TELEFONIA, IPEM-PR nº 012/2016, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM E OI S/A.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido à Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **RUBENS DE CAMARGO PENTEADO**, brasileiro, portador do RG nº 841.188-3, inscrito no CPF-MF nº 402.725.249-72, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, doravante designado simplesmente IPEM, e de outro, a empresa **OI S/A**, inscrita na CNPJ/MF sob o n.º 76.535.764/0321-85, com sede na Travessa Teixeira de Freitas, n.º 75, na cidade de Curitiba/Pr., neste ato representada legalmente pelo Sr. **ADRIANA SCHOEFEL**, portadora da carteira de identidade nº 4.252.211-2 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 689.130.609-49 e pelo Sr. **NILSON MIGUEL ESTEVÃO**, portador da carteira de identidade nº 4.252.211-2, inscrito no CPF nº 689.130.609-49, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si certo e ajustado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Serviço de Telefonia, que se regerá pela Lei nº 8.666/93 e pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

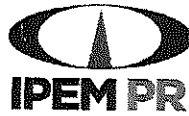
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste nos valores dos preços registrados, aplicando-se o Índice de Serviços de Telecomunicação (IST) no percentual de **2,24%** (dois inteiros e vinte e quatro centésimos de por cento) a partir de 07/11/2017, e **5,70%** (cinco inteiros e setenta centésimos de por cento) a partir de 07/11/2018, conforme consta do procedimento administrativo nº 15.411.899-3/18

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Com o reajuste nos percentuais acima mencionados, o valor global estimado para o contrato originário passará a ser de R\$ 62.802,80 (sessenta e dois mil oitocentos e dois reais e oitenta centavos), a partir de 07/11/2017, e de R\$ 33.229,20 (trinta e três mil duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos) a partir de 07/11/2018.





INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 07 de março de 2019


RUBENS DE CAMARGO PENTEADO
Diretor-Presidente

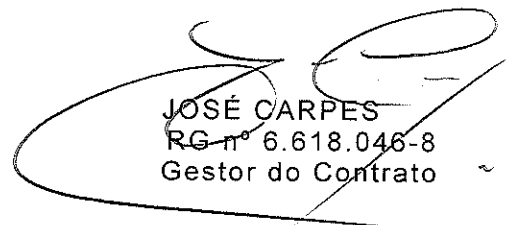

Kátia Garbin
Executiva de Relações Institucionais
ADRIANA SCHOEFEL
Contratada


NILSON MIGUEL ESTEVÃO
Contratada


Isabel Cristina de Jesus Fontanive
Executiva Negócios
CPF: 834.261.839-00

TESTEMUNHAS:


ANDERSON DA SILVA CASTRO
RG nº 6.009.247-8
Fiscal do Contrato


JOSÉ CARPES
RG nº 6.618.046-8
Gestor do Contrato



FUNDEPAR

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL FUNDEPAR
EXTRATO DE CONTRATO
PROTOCOLO: 15.158.526-4. CONTRATANTE: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná. CONTRATADA: Lida-EPP. CNPJ nº 06.241.773/0001-46. OBJETO: Serviço de manutenção de equipamentos de laboratório. VALOR: R\$ 234.042,00 (duzentos e trinta e quatro mil e quarenta e dois reais). EMPENHO: 18006801. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4133 4453123680633903916000000001001. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2019.

36378/2019

IAPAR

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR EXTRATO DE EMPENHO

CONTRATANTE: INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR
Processo 28603 - SRP DEAM PE-1682/2017
OBJETO: Material de expediente
CONTRATADA: MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME - CNPJ 81.715.427/0001-78
Valor: R\$ 168,40 (Cento e Sessenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)
EMPENHO: 19001478
CONTRATADA: ELMO PAPELARIA LTDA ME - CNPJ 03.999.762/0001-31
Valor: R\$ 38,16 (Trinta e Oito Reais e Dezesseis Centavos)
EMPENHO: 19001477
CONTRATADA: LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA ME - CNPJ 82.323.965/0001-80
Valor: R\$ 1.271,30 (Um Mil Duzentos e Setenta e Um Reais e Trinta Centavos)
EMPENHO: 19001480
CONTRATADA: MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR LTDA - CNPJ 17.063.665/0001-47
Valor: R\$ 462,35 (Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos)
EMPENHO: 19001479
CONTRATADA: SLIM SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ 11.901.975/0001-07
Valor: R\$ 18,30 (Dezoito Reais e Trinta Centavos)
EMPENHO: 19001481

Londrina, 24 de Abril de 2019
ALTAIR SEBASTIÃO DORIGO
Diretor Administrativo Financeiro

36253/2019

IPEM

EXTRATO DO CONTRATO IPEM N.º 004/2019

PARTES CONTRATANTES: - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná - IPEM-PR e MARCO A. BARAVELLI & CIA. LTDA. - OBJETO: prestação de serviços de desinfecção, limpeza e monitoramento de sistema alternativo de abastecimento de água da Regional de Cascavel. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor global de R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais) - elemento de despesa: 339039-51. DISPENSA DE LICITAÇÃO: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Procedimento nº 15.631.953-8/19. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes em 01 de abril de 2019.

36012/2019

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º 012/2016 IPEM/PR N.º 007/2019

PARTES CONTRATANTES: - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná - IPEM-PR e Oi S/A. OBJETO: reajuste dos valores dos preços registrados, aplicando-se o índice de Serviços de Telecomunicação (IST) no percentual de 2,24% (dois inteiros e vinte e quatro centésimos de por cento) a partir de 07/11/2017 e, 5,70% (cinco inteiros e setenta centésimos de por cento) a partir 07/11/2018, conforme consta do procedimento nº 15.411.899-3/18. REAJUSTE DOS PREÇOS: O valor global estimado para o contrato originário passará a ser de R\$ 62.802,80 (sessenta e dois mil, oitocentos e dois reais e oitenta centavos) a partir de 07/11/2017 e de R\$ 33.229,20 (trinta e três mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos) a partir de 07/11/2018. Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato Originário. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes 07 de março de 2019.

36328/2019

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
567561319

Documento emitido em: 10/07/2019 11:46:02.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10423 | 25/04/2019 | PÁG. 13

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

**D ADITIVO - CONTRATO N.º 011/2016
M/PR N.º 006/2019**

stituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná. Objeto: prestação de serviços de manutenção de equipamentos de laboratório. VALOR: R\$ 234.042,00 (duzentos e trinta e quatro mil e quarenta e dois reais). EMPENHO: 18006801. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4133 4453123680633903916000000001001. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2019.

36322/2019

EXTRATO DO CONTRATO IPEM N.º 006/2019

PARTES CONTRATANTES: - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná - IPEM-PR e R.F. Moura Serviços e Comércio ME - OBJETO: prestação de serviços de revisão e manutenção com aplicação de material de 02 (dois) Blocos de Medidores de Volume e seus sistemas periféricos em uso e instalados na Regional de Cascavel (RECAS) do IPEM-PR. VIGÊNCIA: iniciando na data de assinatura e término na data de vencimento das Garantias e Considerações previstas no item nº 3 e seus subitens do Anexo III - Termo de Referência. PAGAMENTO: valor total global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº 22.665.2055.2034.0001, Fonte nº 174, Elemento de despesas nº 339039-17. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2019 - Procedimento nº 15.446.610-0/2018. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes em 08 de abril de 2019.

36309/2019

JUCEPAR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ.

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL N.º 019/2019

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 em cumprimento à decisão do Plenário de Vogais, exarada na Sessão Plenária realizada em 15/04/2019, e em conformidade com o memorando nº 019/2019, de 16/04/2019, da Secretaria Geral, protocolado sob 19/062583-0 determina o **DESARQUIVAMENTO** do (s) citado (s) ato (s), tomando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

EMPRESA: ECOCASE INCORPORADORA LTDA - ME
NIRE: 41206595551

ATO (s): Desarquivamento da 5ª, 6ª e 7ª Alterações.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de constatação pela Delegacia da Receita Federal em Florianópolis de fraude ocorrida nos protocolos números 16/773800-3, 15/618729-9 e 15/528068-6 ECOCASE INCORPORADORA LTDA - ME (CNPJ 11.202.824/0001-60), registrada em 25/01/2017, 21/09/2015 e 26/08/2015 conforme Ofício nº 52/2019-RFB/DRFFNS-Secat, de 26/03/2019, protocolado na JUCEPAR sob o nº 19113787-1.

CUMPRASE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 16 de abril de 2019.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello

Presidente

36254/2019

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ.

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL N.º 020/2019

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 em cumprimento à decisão do Plenário de Vogais, exarada na Sessão Plenária realizada em 15/04/2019, e em conformidade com o memorando nº 020/2019, de 16/04/2019, da Secretaria Geral, protocolado sob 19/062584-8 determina o **DESARQUIVAMENTO** do (s) citado (s) ato (s), tomando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

EMPRESA: RINÇAO FERTILIZANTES LTDA ME
NIRE: 41203693403

ATO (s): Desarquivamento da 6ª Alteração, protocolo 12/677133-2.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de constatação pela Delegacia da Receita Federal em Curitiba de fraude ocorrida no protocolo número 12/677133-2 RINÇAO FERTILIZANTES LTDA ME (CNPJ 01.753.724/0001-79), registrada em 31/10/2012 conforme Ofício nº 204/2019-RFB/EQCAD/Secat/DRF/Curitiba-PR, de 21/02/2019, protocolado na JUCEPAR sob o nº 19/119936-2.

CUMPRASE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 16 de abril de 2019.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello

Presidente

36255/2019